



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-19/2024**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2024

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 13 de setembro de 2024:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, relativa à recuperação dos danos das cheias no Rio Homem em Terras de Bouro;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de plano de ação do projeto CLDS 5GEIRA;
3. Deliberado, por unanimidade, indeferir o requerimento de suspensão de eficácia, em nome de António José da Rocha Duarte (e outros), tendo por objeto o despacho final de reposição da legalidade urbanística;
4. Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal uma proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, no lugar de Sequeirós, freguesia de Chamoim;
5. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao anexo do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Terras de Bouro e coloca-la a discussão pública pelo período de 30 dias;
6. Deliberado, por unanimidade, ceder equipamento informático (um computador) à Associação Desportiva, Cultural, e Recreativa de Terras de Bouro;
7. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas, da Junta de freguesia de Covide, relativa às festividades em honra de Santa Eufémea;
8. Presente, para conhecimento, as minutas das declarações a emitir pelos Municípios de Amares e de Vila Verde, relativas aos edifícios utilizados pela Escola Profissional Amar Terra Verde.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo